



MUNICÍPIO DE RIOZINHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2023

CONTRATO Nº 057 DE 2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS - E A SEGURADORA SEGUROS SURA S.A.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2023

PROCESSO Nº 460/2023

Pelo presente instrumento de apostilamento referente ao Contrato nº 108/20232, celebrado entre O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 92.401.553/0001-74, com sede administrativa na Avenida Guerino Pandolfo, nº 580, Centro, Riozinho/RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALCEU MARCOS PRETTO**, brasileiro, agente público Municipal, inscrito no CPF sob o n. 436.944.700-34, residente e domiciliado nesta cidade de Riozinho - RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado empresa **SEGUROS SURA S.A.**, com sede na Av. das Nações Unidas, 12995 – 4º andar, – Bairro Brooklin Novo, na cidade de São Paulo, CEP 04.578-000 – SP, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, adiante denominada **CONTRATADA**, mediante o exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente Apostilamento altera a descrição da **PREAMBÚLO** constante do Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2023 de 03 de outubro de 2023.

Onde se lê:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Prefeitura Municipal de Riozinho/RS à Av. Guerino Pandolfo, 580, inscrita no CNPJ sob o nº 92.401.553/0001-74, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **ALCEU MARCOS PRETTO**, inscrito no CPF nº 436.***.***-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Riozinho, RS, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, com sede na Av. das Nações Unidas, 12995 – 4º andar, – Bairro Brooklin Novo, na cidade de São Paulo, CEP 04.578-000 – SP, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, portador da Cédula de Identidade nº 11.***.***-8 e CPF nº 089.***.***-85, na qualidade de **CONTRATADA**, e-mail institucional: contratos.licitacao@segurossura.com.br, telefone: (11) 3556-7000, Banco Itaú (341), Agência 0480, Conta 49959-9, doravante denominada **CONTRATADA**, nas seguintes cláusulas e condições:

Leia-se:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Prefeitura Municipal de Riozinho/RS à Av. Guerino Pandolfo, 580, inscrita no CNPJ sob o nº 92.401.553/0001-74, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **ALCEU MARCOS PRETTO**, inscrito no CPF nº 436.***.***-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Riozinho, RS, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, com sede na Av. das Nações Unidas, 12995 – 4º andar, – Bairro Brooklin Novo, na cidade de São Paulo, CEP 04.578-000 – SP, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, portador da Cédula de Identidade nº 11.***.***-8 e CPF nº 089.***.***-85, na qualidade de **CONTRATADA**, e-mail institucional: contratos.licitacao@segurossura.com.br, telefone: (11) 3556-7000, Banco do Brasil, Agência 1912-7, Conta Corrente 108143-8, doravante denominada **CONTRATADA**, nas seguintes cláusulas e condições:

Tratando-se tal alteração apenas de adequação, em razão de erro de digitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Riozinho, 09 de outubro de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
PREFEITO MUNICIPAL